

OFÍCIO Nº0488/2026/GVMM/CMV

Vitória, 10 de março de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de recuperação em corrimão na extensão da Escadaria Linhares, Resistencia (próximo ao Guilherme Moto), Vitoria/ES.

Nº Protocolo SIC: 2026.028.956

Nº Chave Acesso:

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo requerer a recuperação do corrimão ao longo da extensão da escadaria, considerando as condições atuais de desgaste e comprometimento estrutural observadas no local. Verifica-se que o corrimão apresenta falhas, trechos danificados e, em alguns pontos, ausência de fixação adequada, o que compromete sua funcionalidade e segurança. Ressalta-se que o corrimão é um elemento essencial para garantir apoio e estabilidade aos usuários, especialmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes e indivíduos com mobilidade reduzida. A precariedade desse equipamento aumenta significativamente o risco de quedas e acidentes, tornando urgente a realização de reparos. Dessa forma, a recuperação do corrimão se faz necessária para assegurar condições adequadas de uso da escadaria, promovendo acessibilidade, segurança e bem-estar à população. Além disso, a manutenção adequada contribui para a conservação do espaço público e prevenção de danos mais graves. Solicita-se a atenção dos órgãos competentes para a execução dos serviços necessários, visando a melhoria da infraestrutura e a proteção dos usuários.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias. (27) 3334-4501 / (27) 3334-4502

MARA MAROCA
Vereadora – PP



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0488/2026/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

ARA MAROCA



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
n° 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003500390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **09/04/2026 08:16**

Checksum: **B8956537339F8047F014FA24D8874F4B2B2C3EC819E888341BFB7A8719913A07**